

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.350, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº068/16, de autoria do Vereador, Antônio Marcos Possato)

**DENOMINA RUA PROCURADOR PAULO
CHAGAS FELISBERTO LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

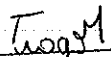
Art. 1º Fica denominada "Procurador Paulo Chagas Felisberto" a Rua Projetada Três, situada entre as Quadras D, J, K, N, O e Área Institucional 02, no Residencial Mundo Novo.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de setembro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município.
Edição nº 1388 do dia
14 / 09 / 2016
Lavras, 14 SET. 2016

Diretor do Diário Oficial

